



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

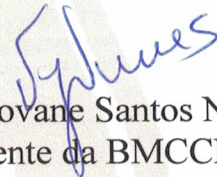
OF.nº28/2024BMCCM Caçapava do Sul, 11 de novembro de 2024.

RECEBIDO
Em: 14/11/24
Setor do patrimônio
Nº 252
AM

Senhor Secretário:

Em atenção ao ofício de nº 282/2024/SECULTUR, informamos que a despesa ora elencada na emenda impositiva nº78, foi realizada conforme orçamentos anexos ao Plano de Trabalho, para somente a compra de um instrumento de sopro/Trompete, o qual foi adquirido pelo menor valor. O kit de produtos que consta, não acompanha o referido instrumento, e que a Empresa ELETROMUSIC LTDA, se pronunciou através de correspondência em anexo, assumindo que foram vinculados erroneamente, os demais itens. O valor total é somente do instrumento.

Atenciosamente,


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário de Município da Cultura e Turismo
Neste Município

DOCUMENTO EOI UTILIZADO
PI/ PRESTAÇÃO DE CONTA
PREFEITURA CAÇAPAVA DO SUL

PARA:

BANDA MUNICIPAL DR CYRO CARLOS DE MELO

CNPJ: 08.765.783/0001-06

DE :

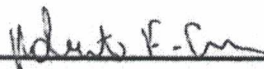
ELETROMUSIC LTDA ME

CNPJ 13674885000156

Declaramos para os devidos fins que com relação a nota fiscal 159622 emitida dia 18/06/2024 referente a compra realizada junto ao Marketplace Mercado Livre, que no campo DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS o correto seria constar apenas o produto TROMPETE EM SIB EAGLE TR504 no valor de R\$2197,00

Os demais itens não fazem parte da compra, pois houve um erro NA CRIAÇÃO E UM ANUNCIO DE CATALOGO DENTRO do canal de vendas em que um kit de produtos foi vinculado ao um produto do catalogo do mercado livre de forma errônea, mas ressaltamos que o comprador fez a compra o item corretamente, sendo apenas o item acima citado.

MONTE CARMELO, 06 DE NOVEMBRO DE 2024



ROBERTO FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DA ELETROMUSIC

CPF 05606486695

DOCUMENTO FOI UTILIZADO
P/ PRESTAÇÃO DE CONTA
REFEITURA CAÇAPAVA DO SUL